



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA AUTO POSTO BACAXA SAQUAREMA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUIDO PARA FREIO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, João Alberto Teixeira Oliveira, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91, com domicílio na sede da Contratante,

CONTRATADA: AUTO POSTO BACAXA SAQUAREMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 40.161.465/0001-49, localizada na Av. Saquarema, 4406, Porto da Roça, Saquarema/RJ, representada pelo Senhor Adolfo Fonseca Bravo, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 081322125 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 010.663.037-70.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 074/2017, resultante da Licitação realizada em 10/07/2017, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 045/2017, conforme Processo n.º 196/2017 e Ata de Registro de Preços n.º 024/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o REALINHAMENTO dos preços de itens 1 e 2 do Contrato firmado entre as partes em 14/07/2017, a fim de buscar o equilíbrio socioeconômico, apresentando como justificativa os aumentos federais (PIS/COFINS), que passaram a vigorar a partir de 21/07/2017, por meio do Decreto n.º 9101/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

1. O valor do contrato relativo aos itens 1 e 2, após realinhado, é R\$ 533.111,25 (quinhentos e trinta e três mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela que se segue:



Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Contratado	Preço Realinhado	Valor Total
1	Gasolina comum	LT	72.000	3,998	4,3150	310.680,00
2	Óleo diesel	LT	62.500	3,297	3,5589	222.431,25

1.1. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de R\$ 0,3170 no valor do item 1 (Gasolina Comum) e de R\$ 0,2619 no valor do item 2 (Óleo Diesel).

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 22/08/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao realinhamento do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, é R\$ R\$ 533.111,25 (quinhentos e trinta e três mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, iniciar-se-á à conta da Nota de Empenho n.º 186/2017, de 14/07/2017, devidamente apropriada no Programa de Trabalho 10.302.0029.2.088 e Elemento de Despesa 3.3.90.30, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 22 de AGOSTO de 2017.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

AUTO POSTO BACAXA SAQUAREMA LTDA
Representante: Adolfo Fonseca Bravo
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____